



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1910 DE 25 DE Agosto DE 2003.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a Suplementar o Orçamento vigente, abrindo Crédito Adicional Suplementar.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI :**

Art.1º- Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.503.029,30 (Um milhão, quinhentos e três mil, vinte e nove reais e trinta centavos) para atender a seguinte dotação orçamentária.

**FONTE 01 – R\$ 1.503.029,30**

**GABINETE DO PREFEITO**

PROGRAMA DE TRABALHO

0201.04.122.003.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 90.000,00
-----------------	---	---------------

**ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

PROGRAMA DE TRABALHO

0301.04.121.004.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 17.300,00
-----------------	---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

0401.04.122.005.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 125.000,00
-----------------	---	----------------

PROGRAMA DE TRABALHO

0401.04.122.005.2002 – Encargos Sociais

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 8.500,00
3190.13.00.01 -	Obrigações Patronais	R\$ 102.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO

0401.04.122.005.2005 – PASEP

ELEMENTO DA DESPESA

3390.47.00.01 -	Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$ 14.100,00
-----------------	--	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E RECREAÇÃO**

PROGRAMA DE TRABALHO

0501.23.122.009.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 29.000,00
-----------------	---	---------------



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Prefeitura Municipal de Miguel Pereira**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0601.04.122.011.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 77.000,00
-----------------	---	---------------

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0702.10.122.013.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.09.00.01 -	Salário – Família	R\$ 2.500,00
3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 385.000,00
3190.13.00.01 -	Obrigações Patronais	R\$ 49.000,00

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0702.10.302.013.2017 – Manutenção e Funcionamento da Unidade Transfusional

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
-----------------	---	--------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0801.08.122.014.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 66.000,00
-----------------	---	---------------

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0901.12.361.018.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 18.800,00
-----------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0901.12.361.019.2027 – Manutenção do Ensino Fundamental

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 42.000,00
-----------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0901.12.365.020.2029 – Manutenção e Funcionamento de Creches Municipais

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 10.800,00
-----------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0901.12.365.020.2030 – Manutenção e Funcionamento do Pré - Escolar

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 22.300,00
-----------------	---	---------------

**PROGRAMA DE TRABALHO**

0901.13.392.021.2031 – Desenvolvimento das Atividades Culturais

**ELEMENTO DA DESPESA**

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 9.729,30
-----------------	---	--------------

Rua Prefeito Manoel Guilherme Barbosa, 375 – Centro – Miguel Pereira – RJ. – CEP: 26.900-000

Tel: (0xx24) 2484-4500 – Fax: (0xx24) 2484-3121 – Home-Page:www.pmmp.rj.gov.br

O 3º MELHOR CLIMA DO MUNDO!



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO

1001.15.122.022.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 310.000,00
-----------------	---	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PROGRAMA DE TRABALHO

1101.20.122.029.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 35.000,00
-----------------	---	---------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS

PROGRAMA DE TRABALHO:

1201.26.122.033.2001 – Manutenção e Funcionamento do Órgão

ELEMENTO DA DESPESA:

3190.11.00.01 -	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 85.000,00
-----------------	---	---------------

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo do Excesso Provável de Arrecadação, conforme o Inciso II, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de Março de 1964, demonstrado no Anexo Único desta Lei.

Parágrafo 1º - O impacto orçamentário – financeiro no exercício, de que trata o inciso I, do art.16 da lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000 (LRF), será o correspondente ao valor estipulado no “caput” deste artigo.

Art.3º - Fica alterado o Plano Plurianual de Investimento ( Lei nº 1.745 de 15 de Outubro de 2001).

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,

Em, 27 de agosto de 2003.

FERNANDO PONTES MOREIRA  
Prefeito Municipal

PUBLICIDADE DE ATOS  
OFICIAIS - P. M. M. P.  
Conforme Art. 95 da LOM  
AFIXADO NO QUADRO  
DE AVISOS

EM 27 / 08 / 2003

Azevedo



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

ANEXO ÚNICO

CÁLCULO DE EXCESSO PROVÁVEL DE ARRECADAÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	EVOLUÇÃO		ORÇADO 2003	EXCESSO PROVÁVEL	PREVISÃO ARRECAD. 2003	
		JAN. / JUN. 2002	JAN. / JUN. 2003				JAN. / JUN. 2002-2003
1112.02.00	Imposto s/Prop.Predial e Territorial Urbana	914.198,37	1.081.364,23	18,29%	1.154.571,07	139.429,27	1.294.000,34
1112.08.00	Imp.sobre Trans.Ínter-Vivos"( I.T.B.I.)	82.847,30	90.110,61	8,77%	169.257,09	43.808,73	213.065,82
1113.05.00	Imp.sobre Serv.de Qualquer Natureza	291.662,14	576.654,04	97,71%	656.839,42	444.372,58	1.101.212,00
1121.25.00	Taxa de Licença p/ Funcionamento	9.564,30	9.427,34	-1,43%	18.956,55	1.580,39	20.536,94
1121.29.00	Taxa de Licença p/ Execução de Obras	13.671,80	18.353,32	34,24%	33.496,23	3.210,41	36.706,64
1122.99.02	Taxa de Vistoria de Veículos	291,46	2.337,85	702,12%	1.040,73	1.941,40	2.982,13
1722.01.01	Cota-Parte I.C.M.S.	2.928.010,20	3.271.769,42	11,74%	6.084.512,30	743.523,58	6.828.035,88
1722.01.04	Cota-Parte I.P.I.	33.124,09	41.759,39	26,07%	68.898,11	17.626,63	86.524,74
1913.11.00	Multas e Juros da Dívida Ativa do IPTU	11.095,50	48.929,39	340,98%	76.181,83	13.144,53	89.326,36
1922.99.00	Outras Restituições	-	8.841,41	0,00%	500,00	10.341,41	10.841,41
1931.11.00	Receita da Dívida Ativa de IPTU	78.254,77	105.323,41	34,59%	183.533,70	11.688,36	195.222,06
1931.13.00	Receita da Dívida Ativa de ISS	52.169,84	62.788,61	20,36%	45.883,43	72.362,01	118.245,44
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>4.414.889,77</b>	<b>5.317.659,02</b>		<b>8.493.670,46</b>	<b>1.503.029,30</b>	<b>9.996.699,76</b>

FERNANDO PONTES MOREIRA  
Prefeito Municipal